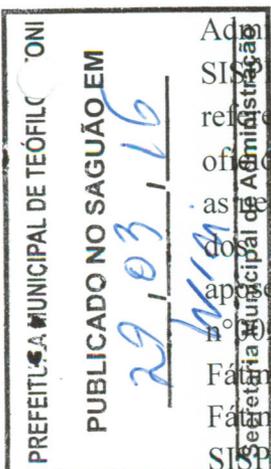




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

ATA 001/2016

Teófilo Otoni, Minas Gerais, aos catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas ocorreu na sala de reunião do SISPREV-TO a primeira reunião do ano de 2.016 do Conselho de Administração. Presentes os membros titulares: Mafran Colares Godinho, Hugo Figueiredo Rievers, Ivete Moreira Passos, José Flausino de Almeida, Maria Cristina Pereira Lopes Rocha e Ailva de Fátima Cordeiro Marques, e o membro da Diretoria Executiva do SISPREV: a Diretora Presidente do SISPREV-TO, Sra. Elvira Maria Guedes Amaral. Ausente a conselheira Rosângela Pereira dos Santos. Constatado o quorum legal para o início dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Mafran abriu a reunião questionando sobre o andamento da manutenção dos elevadores do Edifício Satélite. Foi informado pela Sra. Elvira que a síndica compareceu ao SISPREV-TO e foi entregue a mesma o orçamento levantado pelo SISPREV-TO para análise em assembleia de condomínio. Sobre o percentual da alíquota suplementar, a Sra. Elvira informou que a atual alíquota é 13,5% e, passara para 10% a partir do mês de Junho/2016, com a aprovação do novo cálculo atuarial. O Sr. José Flausino questionou sobre a questão salarial do SISPREV-TO, se a paridade dos reajustes seguem o INSS ou a PMTO. A Sra. Elvira respondeu que os servidores que aposentaram-se sem paridade terão o aumento determinado pelo Governo Federal, aguardando apenas a publicação de uma portaria do Poder Executivo Municipal. Os demais servidores aposentados com paridade terão reajuste salarial de acordo com o reajuste concedido aos servidores ativos do Município. Em relação aos servidores aposentados por invalidez cujos proventos são inferiores ao salário mínimo deverão perceber o salário mínimo do governo federal. O SISPREV-TO estava pagando o salário mínimo do município, foi feito o levantamento, e comunicado aos respectivos aposentados (relação em anexo) que o SISPREV-TO executaria o desconto em seis parcelas, autorizadas pelo Conselho de Administração por unanimidade. A Sra. Elvira comunicou que o SINDISETO enviou ao SISPREV-TO um ofício solicitando um convênio para desconto em folha de pagamento, referente aos serviços prestados por empresas via sindicato. Foi enviado ao SINDISETO um ofício concordando em estudar a proposta e solicitando minutas do convênio, de acordo com as necessidades do SISPREV-TO. Posteriormente foram colocados em pauta para autorização dos conselheiros presentes os requerimentos de adiantamento de 13º dos servidores aposentados/pensionistas: Maria José Pereira nº014/2016; Mary Anésia Carvalho Pimentel nº002/2016; José Machado dos Santos nº008/2016; Najla Said Naaman nº012/2016; Karla de Fátima Campos Buchacara nº010/2016; Luci Figueiredo Almeida nº009/2016; Ailva de Fátima Cordeiro Marques nº015/2016. Por fim, a Sra. Elvira informou aos conselheiros que o SISPREV-TO realizará a avaliação dos aposentados por invalidez, que deve ser feita a cada dois anos. Os conselheiros presentes ficaram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 16 de Fevereiro de 2016 (terça-feira) às 15h00minh, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.



Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

Eduardo

[Signature]

nozeira

[Signature]